EDITAL

SHOW DE TALENTOS, ARTE E CRIATIVIDADE DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES DO SINDSEP



DA FINALIDADE

1.1. O intuito deste edital é apresentar os critérios para participação no SHOW DE TALENTOS, ARTE E CRIATIVIDADE DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES FILIADAS/OS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUIXADÁ, IBARETAMA, BANABUIÚ, CHORÓ E IBICUITINGA.
1.2. O objetivo deste evento é promover um show de talentos no qual as servidoras e os servidores filiadas/os do SINDSEP possam expor suas habilidades artísticas e, desta forma, mobilizar a comunidade a partir da criação, performance e apreciação de diferentes produções artístico-culturais.
1.3. O evento será realizado no dia 11/12/2026 (sexta-feira), a partir das 19h30, tendo como espaço a ocupação da rua em frente ao Sindicato.
1.4. Serão contempladas as seguintes modalidades artísticas:

Música: performance vocal ou instrumental, solo ou em grupo, com composições autorais ou não (desde que seja mencionada a autoria);
Desenho/Pintura: obras originais ou releituras (desde que seja mencionada a fonte original);
Poesia/Cordel: produção exclusivamente autoral;
Exposição de Livro: autoria individual ou em grupo.

DA DESCRIÇÃO DO EVENTO ARTÍSTICO-CULTURAL DO SINDSEP

2.1. O Show de Talentos, Arte e Criatividade das servidoras e dos servidores filiadas/os é uma iniciativa do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, Ibaretama, Banabuiú, Choró e Ibicuitinga.
2.2. O evento visa, de forma específica:
a) Valorizar a capacidade criativa e as habilidades artísticas das servidoras e dos servidores filiadas/os, utilizando as artes como instrumento de promoção social;
b) Incentivar as servidoras e os servidores filiadas/os, por meio das apresentações, estimulando-as/os no desenvolvimento de suas aptidões artísticas;
c) Proporcionar momentos de lazer e descontração, fortalecendo a integração entre servidores, comunidade local e visitantes dos municípios da nossa base sindical.
2.3. As/os artistas individuais ou grupos que se apresentarem no palco, em qualquer uma das categorias, receberão um cachê de R$ 300,00 (trezentos reais), além de um certificado de participação no evento.

DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar do Show de Talentos, Arte e Criatividade todas as servidoras e todos os servidores filiadas/os dos municípios de Quixadá, Ibaretama, Banabuiú, Choró e Ibicuitinga.

DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das/os participantes deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível no link:SHOW DE TALENTOS, ARTE E CRIATIVIDADE DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES FILIADAS/OS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUIXADÁ, IBARETAMA, BANABUIÚ, CHORÓ E IBICUITINGA
4.2. As inscrições serão aceitas a partir do dia 18/11/2026 até às 23h59 do dia 08/12/2026.
4.3. O responsável pela inscrição deverá explicitar no formulário se necessitará de algum auxílio ou recurso de acessibilidade durante o evento.
4.4. Cada participante poderá inscrever-se em apenas uma modalidade artística. A participação pode ser individual ou em grupo com, no máximo, 10 (dez) integrantes. No caso de grupo, todos os membros deverão estar inscritos em apenas uma das categorias.
4.5. Não será permitida a participação de servidoras ou servidores não inscritos, nem serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

DO REGULAMENTO

5.1. Todas as instruções acerca da participação dos talentos, critérios, premiação e demais informações do Show de Talentos, Arte e Criatividade das servidoras e dos servidores filiadas/os estão contidas neste regulamento. Casos omissos serão analisados e solucionados pela comissão organizadora.
5.2. Todas as apresentações artísticas deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pela coordenação. Portanto, estão vedadas participações com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório.
5.3. Cada participante ou equipe será responsável pelos seus pertences, instrumentos, acessórios e figurinos, não cabendo à comissão organizadora nenhuma responsabilidade sobre eles.
5.4. No caso da necessidade de utilizar playback ou qualquer outro recurso sonoro nas apresentações de música, dança, teatro etc., uma cópia do áudio deverá ser entregue a algum membro da comissão organizadora com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início do evento.
5.5. As apresentações não poderão ultrapassar o limite de 10 (dez) minutos e das exposições (desenhos, pinturas e livros), que permanecerão expostas durante todo o evento.
5.6. Quanto às modalidades de exposição (Desenho/Pintura e Livro), os participantes deverão instalar as suas obras devidamente identificadas com nome completo no local reservado pela Comissão Organizadora com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento.

DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Todos os artistas participantes receberão certificado de participação, que será enviado por e-mail.
6.2. As/os artistas individuais ou grupos que se apresentarem no palco, em cada uma das categorias, receberão um cachê de R$ 300,00 (trezentos reais).

DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições: de 18/11/2026 até às 23h59 do dia 08/12/2026.
Data e Horário do Evento: 11/12/2026 (sexta-feira), a partir das 19h30.